

**EDITAL N.º ED/264/2020**

**ALTERAÇÃO N.º 3 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 47/93 – PROC. N.º 8134/1997 – E/30058/2020**

**MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro e por meu despacho de 2019/11/19, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2019/11/13, são alteradas as prescrições do alvará de loteamento nº 47/93 em nome de **FERNANDO AUGUSTO DA SILVA, LIMITADA**, respeitante ao prédio sito no Lugar de Calvelo, Freguesia de Fraião (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães), deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, A área total de implantação passa a ser de 2 158,50m<sup>2</sup>, a área total de construção passa a ser de 3 704m<sup>2</sup> e o volume total de construção passa a ser de 11 112m<sup>3</sup>;

A presente alteração refere-se ao **lote 2** e consiste no seguinte:

Aumento da área de implantação em 134m<sup>2</sup>, passando para 350m<sup>2</sup>, incluindo o anexo; Introdução de um piso em cave (piso-1) com a área de 293m<sup>2</sup>, destinado a garagem; Introdução de um anexo com a área de com a área de 22,50m<sup>2</sup>, de apoio a habitação; Introdução de uma piscina implantada no logradouro posterior do lote com a área de 40m<sup>2</sup>; Eliminação do piso acima da cota de soleira (andar). Assim, a construção do referido **lote 2** passa a ser constituída por 2 pisos, sendo um piso abaixo da cota de soleira para garagem e um piso acima da cota de soleira para habitação mais um anexo (1G + 1H + Anexo); Aumento da área de habitação ao nível do R/C em 152,50m<sup>2</sup>, passando para 327,50m<sup>2</sup>. Assim, a área total de construção do referido **lote 2** passa, agora, a ser de 643m<sup>2</sup> e o volume total de construção passa a ser de 1 929m<sup>2</sup>;

Não há alteração às obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito Local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2020/08/19

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 20/AGO/2020 - DAC/Liliana Veiga